



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Doutor Morato, nº 183 – sala 02 – Bairro Vila Rezende, Cidade de Piracicaba/SP, CEP: 13.405-260, inscrita no CNPJ nº 15.394.354/0001-35, representada pelo **Sr. Alessandro de Oliveira Navarro Portero**, CPF nº 191.620.188-17, Email: pregao@byte7.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)** equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.302.0021 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel.
0001 – Rio Grande do Norte.

- **Elemento da despesa:** 339039.08 – Manutenção de Software.
- **Fonte:** 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.

Sendo R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) referentes ao período de 01/10/2019 até 31/12/2019 e R\$ 209.250,00 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais) referentes ao período 01/01/2020 até 30/09/2020.

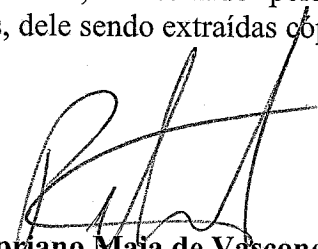
2019 – R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
Elemento da despesa: 339039.08 – Manutenção de Software.
2020 - R\$ 209.250,00 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais).
Elemento da despesa: 339039.08 – Manutenção de Software.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/10/2019 até 30/09/2020**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

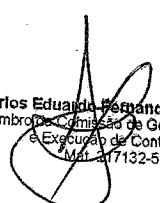
Natal/RN, 30 de Setembro de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN

Petronio Souza Spinelli
 Secretário Adjunto
 SESAP/RN


Alessandro de Oliveira Navarro Porteiro
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Matr. 217132-5


Júlio Eduardo F. de Araújo
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Matr. 164750-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 10/10/19
PÁGINA: 28

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de Infraestrutura TI e Software de Controle e Gestão em Saúde, contemplando 12 (doze) postos de trabalho.	R\$ 23.250,00	R\$ 279.000,00



Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Maria Alice Fernandes
Extrato de Dispensa nº 15 -19- Processo nº 00610052.000214/2019-10
Objeto: Serviço de confecção e instalação de Porta de Vidro.
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais)
Beneficiários: J V & A Comercial de Serviços e Construção LTDA.
Suyame Furtado Ricarte
Diretora Geral
Natal, 09 de outubro de 2019.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17.

Processo mde: 215291/2015-4.

Processo: 00610096.000979/2019-43.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactado através de Ajustamento.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 279.000,00 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 23.250,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 279.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238701 - Manutenção do

Serviço de Atendimento Móvel, 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.08 - Manutenção de Software. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

Sendo R\$ 69.750,00 referentes ao período de 01/10/2019 até 31/12/2019 e R\$ 209.250,00 referentes ao período 01/01/2020 até 30/09/2020.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Alessandro de Oliveira Navarro Portocelo Pela Contratada.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 73/2019 - Proc. 00610230.000436/2019-34

Objeto: aquisição de MEDICAMENTO, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 98.327,44 (Noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete Reais, quarenta e quatro centavos)

Beneficiária: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - CNPJ: 33.009.945/0002-04.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

Do objeto: Aquisição de placa de identificação (letreiro) desta Secretaria de Turismo/SETUR.

Do Contratado: TW DESIGN GRAFICA E PERSONALIZADOS - CNPJ n. 28.003.778/0001-73.

Do Valor: A presente contratação importa em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcela única após o fornecimento do material.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição de placas de identificação (letreiro externo) para atender as necessidades desta Secretaria de Turismo.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da contratação direta.

Natal, 07 de outubro de 2019.

Leandro Carlos Prudêncio

Secretário Adjunto.

*Replicação por incorreção do DOE

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão não onerosa do Software do Sistema Nota Potiguar, criado para a SET/RN, à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para fins de utilização no programa de recompensa SUA NOTA TEM VALOR.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses e entra em vigor na data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Natal, 26 de setembro de 2019.

Participes:

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda do Ceará

Carlos Eduardo Xavier - Secretário de Tributação do Rio Grande do Norte

TESTEMUNHAS: Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior - CPF nº 954.540.803-06

Luiz Augusto Dutra da Silva - CPF nº 010.110.187-47

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite,
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine
Cardoso de Matos Novas Texeira, CORREGEDORA-GERAL:
Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO:
José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de
Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL -
Carla Campos Amico, 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro,
15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de
Azevêdo, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º
Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de
Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador
de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça -
Sayonara Café de Melo, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama
Maio, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto. -
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA
CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º
Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procuradora de
Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José
Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco
Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora
de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14º
Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de
Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert
Pereira Bezerra. - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador
de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça -
Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de
Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de
Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora
de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla
Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º
Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público que pretende locar imóveis para instalação das Sedes das Promotorias de Justiça das Comarcas de Touros, Santa Cruz, São José do Campestre e São Bento do Norte. Os imóveis deverão atender as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 02/2019, disponível no site do MP/RN (www.mprn.mp.br/aba-servicos/jlicitacoes/chamamento-publico). As propostas poderão ser remetidas até dia 30 de outubro de 2019, para o Setor de Protocolo da PGJ - situado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto nº 97 - Candelária - Natal/RN - ou para o e-mail da Gerência de Material e Patrimônio da PGJ (gmap@mprn.mp.br). Qualquer informação poderá ser obtida por meio do telefone (84) 99972-2451 ou do correio eletrônico gmap@mprn.mp.br.

Natal/RN, 10 de outubro de 2019.

Eudo Rodrigues Leite

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2019 - CEAF**

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF, tendo em vista a deliberação do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO constante da Resolução nº 008/2018 - CSMF, apresentando o Resultado Final do IV Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários de Pós-Graduação, denominado MP Residência, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e conforme disciplina o artigo 14 do Edital 001/2018 - PGJ/RN, convoca os candidatos listados a seguir para se apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, com a finalidade de efetuar seu credenciamento junto a esta Instituição.

ÁREA JURÍDICA**POLO CEARÁ-MIRIM**

COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL
8º	ALAN MICHEL SILVA DE LIMA	7,25

POLO MACAU

COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL
2º	HORTÊNCIA COSTA MARINHO DE SOUZA ASSIS	7,25
3º	ROBERTO PAIVA BESERRA CABRAL DE OLIVEIRA	7,00

POLO MOSSORÓ

COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL
17º	ANGÉLICA DAYANE RÊGO DE MELO	8,00
18º	PAULO AUGUSTO HERMES DE LIMA COSTA	8,00

Para o credenciamento, o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 002/2016 - PGJ/RN, bem como apresentar os seguintes documentos:

I - duas (02) fotos 3x4;

II - cópia e originais de RG e CPF;

III - cópia e original do comprovante de residência;

IV - cópia e original do comprovante de estar em dia com o serviço militar;

V - cópia e originais do título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de estagiário;

VII - certidão onde conste o horário das disciplinas que está cursando e período em que está matriculado;

VIII - declaração indicando a atividade pública ou privada que exerce, com menção de local e horário de trabalho;

IX - Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Polícia Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

X - Certidões de adimplência expedidas pelos Tribunais de Contas da União e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

XI - Declaração de não ter cometido crime contra a Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS

CIDADE DE INSCRIÇÃO	LOCAL/ENDEREÇO
Ceará-Mirim	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Setor de Estágios, situada na Rua Tororós, nº 1839, Lagoa Nova, Natal/RN - (84) 99972-2867.
Macau	Promotória de Justiça da Comarca de Macau, situada na rua Padre João Clemente, 244 - Centro - (84) 99972-0849.
Mossoró	Promotorias de Justiça da Comarca de Mossoró, situada na Alameda das Imburanas, 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - (84) 99972-7373.
Natal	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Setor de Estágios, situada na Rua Tororós, nº 1839, Lagoa Nova, Natal/RN - (84) 99972-2867.

O horário de atendimento é de segunda a quinta-feira das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h, e às sextas-feiras das 08h às 12 h.

Natal, 20 de setembro de 2019.

Marcus Aurélio de Freitas Barros

Coordenador do CEAF

PORTARIA Nº 003/2019 - PGJ/CEAF

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo art.10, inciso XIII, da Resolução nº 031/2012 - PGJ/RN,

CONSIDERANDO o processo de reestruturação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF para funcionamento nos moldes de Escola Institucional, conforme dispõe a Recomendação de Caráter Geral nº 002/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e

CONSIDERANDO que o art.10, inciso XIII, da Resolução nº 031/2012 - PGJ/RN (Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) autoriza a designação do Chefe do Setor Técnico Pedagógico para exercer outras funções de interesse institucional designadas pelo Procurador-Geral de Justiça - PGJ,

RESOLVE,

Art. 1º: Designar o servidor ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, mat. 200.146-2, Chefe do Setor Técnico Pedagógico, para assumir a Gestão Administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, ficando autorizado a assinar despachos, contratos, vistos, dentre outros atos administrativos, bem como a ter acesso à autorização de diárias e passagens aéreas no Sistema Gerenciador oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Parágrafo único: A Gestão Administrativa pelo Chefe do Setor Técnico Pedagógico deverá ser supervisionada pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceaf, em Natal/RN, 09 de outubro de 2019.

MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

PORTARIA Nº 1673/2019 - PGJ/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 037/2019-SOB, de 07/10/2019,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ JAILTON LEITE DE MENEZES, matrícula nº 170.570-9, Auxiliar do MP/RN, para, sem prejuízo de suas funções e durante o período compreendido entre 16 a 25 de outubro de 2019, referente ao afastamento, por motivo de férias do servidor SHIVANLEY DOMINGOS ARAÚJO, matrícula nº 199.605-3, Técnico do MP/RN, desempenhar a atividade de fiscal e acompanhar a execução do Contrato nº 047/2018-PGJ, referente ao serviço de pintura de algumas sedes de promotoria de justiça do MP/RN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 08 de outubro de 2019. ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 1674/2019 - PGJ/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 038/2019-SOB, de 07/10/2019,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ JAILTON LEITE DE MENEZES, matrícula nº 170.570-9, Auxiliar do MP/RN, para, sem prejuízo de suas funções e durante o período compreendido entre 16 a 25 de outubro de 2019, referente ao afastamento, por motivo de férias do servidor SHIVANLEY DOMINGOS ARAÚJO, matrícula nº 199.605-3, Técnico do MP/RN, desempenhar a atividade de fiscal e acompanhar a execução do Contrato nº 042/2019-PGJ, referente a execução de serviço de engenharia na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São João do Sabugi/RN. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 08 de outubro de 2019. ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA